



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

---

### **RESOLUÇÃO Nº 13/2008**

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o artigo 4º do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º - No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, em sessão solene, independente do número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores serão empossados pelo Presidente dos trabalhos, após a leitura do compromisso nos seguintes termos:*

*“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo”.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 18 de dezembro de 2008.

---

Ademir Gonzáles Conelheiro  
Presidente